



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -**



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012 (PMRC)**

**EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro, e a Comissão de Apoio nomeados pela Portaria nº 159/2011, de 27 de Dezembro de 2011, torna público que foi declarada FRACASSADA a presente licitação, objetivando: ***a possível contratação de empresa ou entidade espelizada, para realização de serviços de arbitragem nas diversas modalidades esportivas, nos Campeonatos Municipais de Futebol de Campo, Futebol de Areia e Futsal, a serem realizadas neste município conforme calendário esportivo do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.***

Ribeirão Claro-Pr, 08 de Fevereiro de 2012.

***Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro***  
**Presidente da Comissão de Licitação**